



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 050/2014 – REFORMA DAS EMEFs MARÍLIA RODRIGUES SANTOS E MARIA ANGÉLICA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC, reuniu-se a 1ª Subcomissão de Licitações, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGLON** Membro, **MILENE DA FONTOURA AMARAL**, e Servidora **INGRID CUNHA FERREIRA**, como membro em treinamento, para compor a subcomissão permanente de licitação, formada pela Portaria nº 1222/2014 SMGA de 06/06/2014. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A empresa COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.334.960/0001-37, neste ato representada por Luis Alberto de Borba, RG: 5017711572, apresentou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira. A comissão de licitações amparada pelo artigo 22 §7º da Lei 8.666/93 resolveu dar andamento ao presente processo mesmo com apenas uma empresa participante. Em ato contínuo, a Comissão abriu o envelope com documentos da habilitação que foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada com restrições quanto ao solicitado no item 4.2.3, conforme preceitua a Lei Complementar nº 123/06. Sendo assim, usando dos atributos da Lei Complementar nº 147/14, a subcomissão concede prazo de cinco dias para regularização do referido documento. Após, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira que também foi vista e rubricada, a qual estava de acordo com o valor estimado pela secretaria de origem. Em análise a esta proposta, a Comissão envia as planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro à Secretaria solicitante, para que esta encaminhe ao projetista para análise das mesmas. A empresa **COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA** só será definitivamente considerada vencedora se tiver as análises solicitadas positivas, bem como apresentar o item pendente do edital. Nada mais tendo a constar lavrou-se as presente Ata, que vai assinada pelo Presidente _____Membro_____, Servidora_____.